



PUBLICADO NO DOLM

27 / 10 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.672/2020

**TRANSFERE PARA O DIA 30 DE
OUTUBRO, A COMEMORAÇÃO
ALUSIVA AO DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Lei nº 8112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º – É transferida para o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, não havendo expediente na Câmara Municipal nessa data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 26 de Outubro de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari